

**PORTARIA N° 378, DE 20 DE JUNHO DE 2022.****Retifica o Parágrafo único da
Portaria n° 374, de 01 de junho
de 2022, do CAU/PR.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 34 e inciso III do artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 158, inciso LIII do Regimento Interno do CAU/PR vigente.

Considerando a Deliberação n° 70/2018 da COA-CAU/BR, que dispõe acerca da homologação e vigência dos Regimentos Internos dos CAU/UF, no que tange as alterações e renovações;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o parágrafo único da Portaria n° 374 de 01 de junho de 2022, no que se refere ao grupo ocupacional, onde se lê *“Para a presente nomeação, o valor da remuneração será o grupo ocupacional G I, do Anexo I, da Deliberação Plenária DPOPR n° 0102-08/2019.*”. Alterar para *“Para a presente nomeação, o valor da remuneração será o grupo ocupacional G VII, do Anexo I, da Deliberação Plenária DPOPR n° 0102-08/2019.*”.

Art. 2º REVOGAR todas as disposições em contrário à deste documento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PR, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Arq. Milton Carlos Zanelatto Gonçalves

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0